



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar



ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DA PONTA DO SOL

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino: 3105109

CANAL DE DENÚNCIAS

O art. 8.º deste Regime Geral de Prevenção da Corrupção, estabelece a obrigatoriedade de as entidades privadas e públicas com mais de 50 trabalhadores criarem um canal de denúncia interno.

Neste enquadramento e publicada a Lei n.º 93/2021 de 20/12, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, regulando o estabelecido no citado art. 8.º do RGPC.

A referida lei, no n.º 5 do seu artigo 8.º, determina que as regiões autónomas devem dispor em cada uma das secretarias regionais de um canal de denúncia interno, destinado a apresentação de denúncias que estejam abrangidas pelo seu âmbito de aplicação.

Foi neste quadro que foi disponibilizado o Canal de Denúncia do Governo Regional cujo endereço eletrónico é o seguinte:

<https://canaldenuncias.madeira.gov.pt>.

Ponta do Sol, 23 de janeiro de 2024.

O Diretor

(Rui Gabriel Almeida Ramos)